

CONCEITO/DEFINITION

O quê? What?

Subvenções Públicas Public Grants

A Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, considera subvenção pública “toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada”.

Law 64/2013 of 27th August considers public grants "all financial or patrimonial advantage allocated, directly or indirectly, whatever the name given or type adopted".

Quanto? How much?

8.005 M€

Milhões de euros (M€)
Million euros (M€)

Transferências correntes e de capital / current and capital transfers
4.514 M€

Fundos europeus
EU subsidies
1.904 M€

Outros subsídios e benefícios
other grants and benefits
1.116 M€

Garantias pessoais (1)
personal guarantees
395 M€

Doação e cedência de bens públicos / donations and cession of public assets
67 M€

Benefícios e isenções fiscais (2) / tax benefits
9 M€

Quem? Who?

837 Entidades Públicas Concedentes
Public entities (grantors)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social / Work, Solidarity and Social Security
5 (2.452 M€)

Economia e Mar
Economy and Sea
21 (1.598 M€)

Autarquias Locais
Municipalities
547 (746 M€)

Ambiente e Ação Climática
Environment and Climate Action
6 (628 M€)

Coesão Territorial
Territorial Cohesion
7 (607 M€)

Outros
Others
251 (1.974 M€)

Para quem? For whom?

95.938 Beneficiários
Beneficiaries

50.194 Empresas privadas
Private companies
(2.900 M€)

3.766 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)
Private institutions of social welfare
(2.206 M€)

9.010 Associações sem fins lucrativos / Non-Profit Associations (1.789 M€)
29.068 Pessoas singulares / Individuals (265M€)

594 Cooperativas / Cooperatives (220 M€)
2.422 Pessoas estrangeiras / Foreign entities (205 M€)

41 Setor Empresarial Local
Public local companies
(149 M€)
549 Organizações Religiosas / Religious organizations
(135 M€)

85 Fundações / Foundations (88 M€) ⁽³⁾
209 Outras / Other entities (48 M€)

Fonte: Informação declarada pelas entidades públicas concedentes, objeto de tratamento pela Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria. Os dados indicados na figura poderão ainda ser objeto de ajustamento.

(1) As garantias declaradas são maioritariamente do Fundo de Contragarantia Mútuo (atividade da garantia mútua), no valor de 364 M€.

(2) Os benefícios e isenções fiscais não automáticos declarados são apenas parte da receita tributária cessante.

(3) Não inclui as fundações de solidariedade social, as quais constam no grupo das IPSS.

Para mais informações sobre o regime legal e listas de subvenções e benefícios públicos comunicadas à IGF, consultar: <https://igf.gov.pt/subvencoes-publicas> e <https://dados.gov.pt/pt/organizations/inspecao-geral-de-financas-autoridade-de-auditoria/>.